

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.588, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.096, de 15 de dezembro de 2003,

DECRETA:

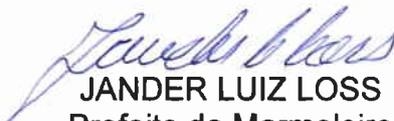
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação (CME):

Indicação	Representante	Função
Poder Executivo	Simone Aparecida Ferrarini	Titular
	Daniela Cazuni	Suplente
	Miriam dos Santos	Titular
	Márcia Cristina Moraes Giaretta	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Paula Scheuermann Krause	Titular
	Graciela Nercolini	Suplente
Servidores Administrativos	Nanci Luzia Baldo	Titular
	Nathiéli Batistela	Suplente
Escolas da Rede Pública Estadual	Iliane Bavaresco Groff	Titular
	Rosângela Aparecida Prestes	Suplente
Escolas da Rede Particular	Ana Maria da Luz Viaselli	Titular
	Jaqueline Schmidt	Suplente
Escolas de Educação Especial	Carine Guindani	Titular
	Susani Scandolara Campra	Suplente
APMF	Gabriéli Cristiane Krassmann Lazário	Titular
	Fernando Grando	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.416, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

ERRATA

DECRETO Nº 3.588, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê: Iliane Bavaresco Baldo.

Leia-se: Iliane Bavaresco Groff.

Marmeleiro, PR, 10 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro